**Portaria n. 317 de 23 de junho de 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a Convocação para a 519ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2025, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Conselheira Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Coren-MS n. 1506203-TE a participar da 519ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2025, na sede do Coren, em Campo Grande-MS.
2. A Conselheira Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 24 de junho de 2025, a ida ocorrerá no dia 23 de junho, e o retorno ocorrerá no dia 27 de junho de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar a Conselheira Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 23 a 27 de junho de 2025.
4. A atividade pertence ao centro de custos de Normatização.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de junho de 2025.

Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

Presidente Secretária

Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF